



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1181

Ji-Paraná (RO), 6 de outubro de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.02
EMENDA A LEI ORGÂNICA.....	PÁG.06
RESOLUÇÃO CMJP.....	PÁG.06
DECRETO DA CMJP.....	PÁG.06
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG.06
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG.06

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-10072-2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material permanente (condicionadores de ar)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Senhora Presidente,

Os presentes autos foram autuados pela Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de Material Permanente – Condicionadores de Ar – para estruturação física do Pronto Socorro do Hospital Municipal.

Devidamente licitado, manifesta-se às fls. 191/194 a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, que pugna pela anulação dos atos licitatórios em razão do descumprimento do prazo legal de 08 (oito) dias úteis para apresentação das propostas, conforme artigo 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10520 /02 com clara violação ao princípio da legalidade insculpido no artigo 37 da C.F.

Desta forma, e revendo os atos praticados por esta Administração, e constatando o vício do Ato Administrativo combatido, **DETERMINO** com base no Parecer Jurídico nº 103/Semusa/2011, e no artigo 49 da Lei Federal 8666/93, a **ANULAÇÃO** dos atos licitatórios, bem como a abertura de novo procedimento para licitação do material solicitado pela Semusa.

Ji-Paraná, 05 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15066/2011

INTERESSADO: Neide da Silva Lopes

ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Neide da Silva Lopes**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 05/06.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2000/2005	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 03 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13844-2011

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação urbana com blocos sextavados

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola

Senhora Presidente,

Os presentes autos foram autuados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação urbana com blocos sextavados.

Devidamente licitado, foi submetido à apreciação da Procuradoria Geral do Município, que em sua análise detectou a presença de ilegalidade insanável, que diz respeito ao grau de parentesco entre os sócios das empresas Construlimpa Construções e Limpeza Ltda., e Globotech Tecnologia e Consultoria Ltda. – EPP, ferindo o princípio consagrado, pelo artigo 3º, § 1º da Lei 8666/93.

Deste modo, com base no Parecer Jurídico nº 783/PGM/2011 e na obrigação de revermos os atos praticados pela Administração, **TORNO NULOS** os atos praticados nos presentes autos, **DETERMINANDO** a abertura de novo procedimento licitatório.

Ji-Paraná, 03 de outubro de 2011

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 02314-09 Vol. I e II

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Locação de imóvel para instalação do Centro de Referência e Assistência Social.

Ref.: Prorrogação de prazo e aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 097/PGM/2009**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **Luzia de Oliveira Negrão**, por um período de 07 (sete) meses, a contar do dia 05 de outubro de 2011.

AUTORIZO ainda o aditivo de valor do contrato supramencionado no valor mensal de **R\$ 1.320,00** (um mil, trezentos e vinte reais), perfazendo o valor total de **R\$ 9.240,00** (nove mil, duzentos e quarenta reais), **ficando a diferença para ser empenhada no início do próximo exercício financeiro.**

ADOTO como fundamento o Parecer jurídico nº 819/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município às fls. 485.

À **Semdes** para Empenho.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 03 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 16240-2011

INTERESSADO: SEMAD

ASSUNTO: Contratação de serviços de reprografias e encadernação

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O presente procedimento foi autuado para cobrir despesas com pagamento de reprografia e encadernação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda e Gabinete do Prefeito.

Desta forma, **RECONHEÇEMOS A DÍVIDA** no valor total de **R\$ 50.421,24** (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), em favor da Empresa Epa Encadernações Ltda, conforme Nota Fiscal nº 11588, 11587 e 11586.

Solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de **AUTORIZAR** o empenho para posterior pagamento.

Ji-Paraná, 03 de Outubro de 2011.

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Noemi Brizola
Gabinete do Prefeito

Washington Roberto Nascimento
Secretário Municipal de Fazenda

PROCESSO Nº 1-7562/2011

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

ASSUNTO: Aquisição de peças e serviços para veículo Gol ano 2002 – placa NCJ – 7132.

Acolho o Parecer Jurídico nº 807/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 153/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de peças e serviços** para veículo Gol ano 2002 – placa NCJ - 7132, conforme Projeto Básico (fls. 04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **S.M.R. Santos Comércio de Peças e Serviços - ME**, no valor total de **R\$ 5.365,00** (cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais), sendo:

Anexo I – no valor de **R\$ 2.365,00** (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais);

Anexo II – no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 05 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8616/2011

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de peças e serviços

Acolho o Parecer Jurídico nº 808/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 156/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de peças e serviços**, conforme Projeto Básico (fls. 04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **S.M.R. Santos Comércio de Peças e Serviços - ME**, no valor total de **R\$ 7.871,70** (sete mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta centavos), sendo:

Anexo I – no valor de **R\$ 3.271,70** (três mil, duzentos e setenta e um reais e setenta centavos);

Anexo II – no valor de **R\$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 05 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8322-2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 049/CPL/PMJP/11.

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece as Leis Federais nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 05 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16003-2011

INTERESSADA: SEMG/SEMOSP

ASSUNTO: Contratação de empresa para serviço de pavimentação em blocos de concreto

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Tomada de Preços sob o nº 013/CPL/PMJP/11.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 05 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16004-2011

INTERESSADA: SEMG/SEMOSP

ASSUNTO: Contratação de empresa para serviço de pavimentação em blocos de concreto

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Tomada de Preços sob o nº 012/CPL/PMJP/11.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 05 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5022/2011

INTERESSADO: Edna Cassimiro Santana Jerônimo

ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Edna Cassimiro Santana Jerônimo**, que requer a Licença Prêmio. De acordo com parecer jurídico fls. 05, encaminhamos para arquivamento dos autos, haja vista a existência de outro processo (nº10997/2010) com mesma pretensão.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 05 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14476/2011

INTERESSADO: Maria Senhora Câmara Aguiar

ASSUNTO: Auxílio Pecuniário

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Maria Senhora Câmara de Aguiar**, ocupante do cargo efetivo de Professora, cadastro 11541, através do qual requer a concessão do Auxílio Pecuniário, nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1531/2006.

Estando em ordem a documentação acostada aos autos, e com base no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município às fls. 10/11 **DEFIRO** o pleito, **DETERMINANDO** o pagamento do benefício a servidora.

Ji-Paraná, 05 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 16525/GAB/PMJP/2011

Corrige erro material cometido no Decreto nº 16027/GAB/PMJP/2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido quanto à data do Decreto nº 16027/GAB/PMJP/2011, que nomeou Ednelma de Oliveira Santana no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de Assistente Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido quanto à data do Decreto nº 16027/GAB/PMJP/2011, que nomeou Ednelma de Oliveira Santana no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de Assistente Social:

ONDE SE LÊ: *Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de 2011*

LEIA-SE: *Palácio Urupá, aos 13 dias do mês **junho** de 2011*

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 16027/GAB/PMJP/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de maio de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16526/GAB/PMJP/2011

Corrige erro material cometido no Decreto 16474/GAB/PMJP/2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido na ementa e no artigo 1º, do Decreto 16474/GAB/PMJP/2011, que nomeou Adriano José da Silva, para ocupar o cargo de Assessoria Nível II, da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na **ementa** e no **artigo 1º**

do Decreto 16474/GAB/PMJP/2011, que nomeou Adriano José da Silva, para ocupar o cargo de Assessoria Nível II, da Secretaria Municipal de Administração:

Onde se lê: Assessoria
Leia-se: Assessor

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 16474/GAB/PMJP/2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16527/GAB/PMJP/2011

Corrige erro material cometido nos Decretos nºs 16456, 16457, 16459 e 16460/GAB/PMJP/2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido quanto à data dos Decretos nºs 16456, 16457, 16459 e 16460/GAB/PMJP/2011, que exonerou e nomeou Carlos Eduardo de Oliveira Gallina e Celso Batista de Oliveira,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido quanto à data dos Decretos nºs 16456, 16457, 16459 e 16460/GAB/PMJP/2011, que exonerou e nomeou Carlos Eduardo de Oliveira Gallina e Celso Batista de Oliveira:

ONDE SE LÊ: *Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de setembro de 2011*

LEIA-SE: *Palácio Urupá, aos 12 dias do mês setembro de 2011*

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos dos Decretos nºs 16456, 16457, 16459 e 16460/GAB/PMJP/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16528/GAB/PMJP/2011

Exonera Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim, do cargo em comissão de Assessoria Jurídica Fundiária, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim**, do cargo em comissão de **Assessoria Jurídica Fundiária, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação** do Município de Ji-Paraná.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16529/GAB/PMJP/2011

Exonera **Ândrea Maia Ribeiro**, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Ândrea Maia Ribeiro**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14530/GAB/PMJP/2011

Exonera **Iasmine Rosa de Jesus Leal**, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, **Iasmine Rosa de Jesus Leal**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16531/GAB/PMJP/2011

Nomeia **Iasmine Rosa de Jesus Leal**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Iasmine Rosa de Jesus Leal**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16532/GAB/PMJP/2011

Nomeia **Ândrea Maia Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Jurídica Fundiária, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Ândrea Maia Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Jurídica Fundiária, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16533/GAB/PMJP/2011

Defere o pagamento de gratificação pela prestação de serviços especiais à servidora **Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim**.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a prestação de serviços especiais pela servidora **Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim**, e

Considerando os termos da Lei Municipal nº 2192, de 01 de setembro de 2011, que regulamenta o artigo 79, da Lei Municipal nº 1405/2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica deferido o pagamento de gratificação pela prestação de serviços especiais à servidora **Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim**, ocupante do cargo de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14534/GAB/PMJP/2011

Nomeia **Rosângela Pidgurnei Silveira**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, **Rosângela Pidgurnei Silveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16535/GAB/PMJP/2011

Autoriza a participação da Dra. Cleunice de Souza e Silva Virgolino, na capacitação de multiplicadores em teste rápido para diagnóstico do HIV na nova plataforma DPP screen e DPP Sífilis e Hepatites Virais.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a realização da capacitação de multiplicadores em teste rápido para diagnóstico do HIV na nova plataforma DPP *screen* e DPP Sífilis e Hepatites Virais, no Rio de Janeiro, nos dias 06 e 07 de outubro de 2011, e

Considerando a importância do referido evento promovido pelo Ministério da Saúde, através do Departamento de DST/AIDS e HV,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a Dra. Cleunice de Souza e Silva Virgolino, a participar da capacitação de multiplicadores em teste rápido para diagnóstico do HIV na nova plataforma DPP *screen* e DPP Sífilis e Hepatites Virais, nos dias 06 e 07 de outubro de 2011, a realizar-se no Rio de Janeiro – RJ,

pelo Ministério da Saúde e Fundação Osvaldo Cruz.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.16536/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 31.900,00** (trinta e um mil e novecentos reais), para reforço das dotações vigentes:

	02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
	46	04.122.2004.2011.3311	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - S
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
te	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
cípio	002	001	Recursos Próprios do Município
	54	04.122.2004.2012.3112	F O P A G -
SEMAD	12.000,00	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições
Trabalhistas	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001	Recursos Próprios do Município
	02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	243	17.512.1011.1046.1046	Construção Manutenção e Reforma de Obras de Artes
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações
te	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
cípio	002	001	Recursos Próprios do Município
	02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	352	08.243.1014.2045.2045	Manutenção do Abrigo Municipal
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001	Recursos Próprios do Município
	02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
	44	04.122.2004.2011.3311	MANUTENÇÃO DE SERV. ADMINISTRATIVOS GERAIS - SEM
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001	Recursos Próprios do Município
	50	04.122.2004.2012.3112	F O P A G -
SEMAD	-12.000,00	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001	Recursos Próprios do Município
	02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	232	15.451.1011.1045.1045	Construção Ampliação de Praças Parques e Jardins
		3.3.90.30.00	Material de Consumo
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001	Recursos Próprios do Município

CIA SOCIAL 02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-
347 08.243.1014.2045.2045 Manutenção do
Abrigo Municipal -2.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corren-
te
002 001 Recursos Próprios do Muni-
cípio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.16537/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 133.828,85** (cento e trinta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), para reforço das dotações vigentes:

DE EDUCAÇÃO	02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN.	
105	12.367.1008.1024.1024	Educação Inclusiva: Direito à Diversidade	1.900,00
- Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	
Corrente	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	
Diversidade	012	022 Educação Inclusiva: Direito à	
62	12.122.2005.2028.2028	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMED	4.800,00
- Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	
te	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
com 25% Educ.	012	013 Recurso Próprio sem vínculo	
SINO FUNDAMENTAL	02 05 04	MANUTENÇÃO E DESENV. DO EN-	
185	12.361.1003.2019.2019	Manutenção do Ensino Fundamental	1.725,50
te	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
cação Básica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
199	12.361.1003.2021.2021	Recuperação e Reforma de Unidades Escolares	125.403,35
- Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	
te	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
cação Básica	012	043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

DE EDUCAÇÃO	02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN.	
67	12.361.1003.1023.1023	Construção e Ampliação das Unidades de Educacionais	-4.800,00
Corrente	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Unid. Educacional	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	
103	12.367.1008.1024.1024	Educação Inclusiva: Direito à Diversidade	-300,00
Locomoção	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	
Corrente	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	
Diversidade	012	022 Educação Inclusiva: Direito à	
106	12.367.1008.1024.1024	Educação Inclusiva: Direito à Diversidade	-1.600,00

Permanente	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	
Corrente	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	
Diversidade	012	022 Educação Inclusiva: Direito à	
SINO FUNDAMENTAL	02 05 04	MANUTENÇÃO E DESENV. DO EN-	
187	12.361.1003.2019.2019	Manutenção do Ensino Fundamental	-1.725,50
de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	Outros Serviços	
02 05 04	MANUTENÇÃO E DESENV. DO EN-		
SINO FUNDAMENTAL	194	12.361.1003.2019.2019	Manutenção do Ensino Fundamental
Permanente	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	
te	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
cação Básica	012	043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.16538/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 37.597,21** (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos), para reforço das dotações vigentes:

DE SAUDE	02 11 01	GABINETE DO SECRET.MUNICIPAL	
424	10.122.2012.2060.3360	Manut. dos Serv. Administ.Gerais - Sec. Mun. de Saúde	8.597,21
te	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
010	001	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
010	001	Recursos Próprios da Saúde	
02 11 11	Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica		
466	10.301.1021.2066.0100	Manutenção dos Serviços do PAB	12.000,00
Corrente	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
de	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	
522	10.305.1021.2073.1001	Manut.dos Serviços da Epidemiologia e Controle de Doenças	17.000,00
Corrente	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Doenças	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	
010	113	Epidemiologia e Controle de	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

DE SAUDE	02 11 01	GABINETE DO SECRET.MUNICIPAL	
425	10.122.2012.2060.3360	Manut. dos Serv. Administ.Gerais - Sec. Mun. de Saúde	-300,00
Gratuita	3.3.90.32.00	Material de Distribuição	
te	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
430	10.122.2012.2060.3360	Manut. dos Serv. Administ.Gerais - Sec. Mun. de Saúde	-8.000,00
te	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
010	001	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
431	10.122.2012.2060.3360	Manut. dos Serv.	

Administ.Gerais - Sec. Mun. de Saúde	-297,21		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
010	001	Recursos Próprios da Saúde	
02 11 11	Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica		
478	10.301.1021.2078.0100	Fopag - PAB	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
010	102	PAB - Fixo	
02 11 13	Fundo Mun.Saúde-Vigilância em Saúde		
523	10.305.1021.2073.1001	Manut.dos Serviços da Epidemiologia e Controle de Doenças	-17.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
010	113	Epidemiologia e Controle de Doenças	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16542/GAB/PMJP/2011

Convoca a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social – CONSOCIAL, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Decreto Federal de 8 de dezembro de 2010, que convoca a 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – CONSOCIAL, e

Considerando o Decreto Estadual nº 15923 de 18 de maio de 2011, que convoca a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social – CONSOCIAL,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social – CONSOCIAL, a se realizar entre os dias 18 e 19 de novembro de 2011, na cidade de Ji-Paraná, com o tema: a sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública, como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – CONSOCIAL.

Parágrafo Único. A 1ª CONSOCIAL terá como objetivos:

I – Debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e de fortalecimento da interação entre sociedade e prefeito;

II – Promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas idéias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;

III – Estimular os órgãos e entidades públicas a implementar mecanismos de transparência e acesso às informações e dados públicos e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;

IV – Debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle de gestão pública;

V – Discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;

VI – Desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos setores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública, e

VII – Debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvem ações de governos, empresas e sociedade civil.

Art. 2º A Conferência encaminhará propostas e elegerá delegados para a etapa estadual da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social – CONSOCIAL, a se realizar entre os dias 07, 08 e 09 de março de 2012, em Porto Velho – Rondônia.

Art. 3º A 1ª CONSOCIAL será presidida pelo senhor Prefeito Municipal ou, em sua ausência pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 4º A Coordenação da 1ª CONSOCIAL será de responsabilidade da Controladoria-Geral do Município, com a colaboração direta de todas as Secretarias do Município e outros órgãos que venham a ser solicitados pela Comissão Organizadora.

Art. 5º O regimento interno da 1ª CONSOCIAL será elaborado por comissão a ser constituída pelo Prefeito do Município, e disporá sobre:

I – A organização e o funcionamento da 1ª CONSOCIAL e das conferências municipais, e

II – O processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da sociedade civil, do poder público e dos conselhos de políticas públicas.

Parágrafo Único. O regimento interno a que se refere o *caput* deverá ser aprovado pelo Prefeito do Município.

Art. 6º As despesas com a organização e realização da Conferência correrão à conta dos **Recursos Orçamentários do Município de Ji-Paraná – Chefia de Gabinete.**

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16543/GAB/PMJP/2011

Nomeia equipe que deverá coordenar a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social – CONSOCIAL, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Decreto Federal de 8 de dezembro de 2010, que convoca a 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – CONSOCIAL, e

Considerando o Decreto Estadual nº 15923 de 18 de maio de 2011, que convoca a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social – CONSOCIAL,

DECRETA:

Art. 1º Cria as Coordenações que deverão compor as Comissões para a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social – CONSOCIAL, a realizar-se entre os dias 18 e 19 de novembro de 2011, na cidade de Ji-Paraná, com o tema: A Sociedade no Acompanhamento e Controle da Gestão Pública, como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – CONSOCIAL.

Art. 2º A Coordenação Municipal será composta de 01 (uma) Coordenação Central e 04 (quatro) Coordenações Setoriais:

§1º Coordenação Central será composta por:

- a) Ângela Maria da Conceição Bêlico Guimarães – Presidente;
- b) Márcia Regina de Souza – 1º membro;
- c) Noemi Brizola Ocampos – 2º membro;
- d) Sílvia Cristina Amâncio Chagas – 3º membro.

§2º Coordenação Setorial de Divulgação que tem por finalidade criar arte, mobilização e divulgação, será composta por:

- a) Jairo Teixeira dos Santos – Coordenador;
- b) Adriana Vasconcelos de Albuquerque – 1º membro;
- c) Estanilce Ferreira Perna – 2º membro.

§3º Coordenação Setorial de Relatoria que tem por finalidade: registrar as reuniões preparatórias, listas de presenças e consolidação das propostas da conferência, será composta por:

- a) Alexandra Ortiz Shumahr – Coordenadora;
- b) Jeane de Araújo – 1º membro;
- c) Eder Kenner dos Santos – 2º membro;
- d) Ana Lúcia Dias Carneiro – 3º membro.

§4º Coordenação Setorial de Programação que tem por finalidade: elaborar o Regimento Interno, rol de palestrantes, conduzir plenária, organizar o trabalho com o documento base, cerimonial, definir programação (horário e ordem de palestrantes), será composta por:

- a) Ana Maria Martins Papa – Coordenadora;
- b) Leiva Custódio Pereira – 1º membro;
- c) Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes – 2º membro;
- d) Adão Elias Pereira – 3º membro.

§5º Coordenação Setorial de Infraestrutura que tem por finalidade: definir local das reuniões de conferência, sonorização, *coffee break*, material de consumo em geral, reprografia, material de informática etc., será composta por:

- a) Maria Sonia Grande Reigota Ferreira – Coordenadora;
- b) Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas – 1º membro;
- c) Maria da Penha dos Santos – 2º membro;
- d) Maria da Glória Araújo Silva Oliveira – 3º membro.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.16544/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2198, de 06 de setembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA	705	10.301.1021.2129.2129	Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família
500,00			3.3.90.14.00	Diárias - Civil
Corrente		2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
		010 172	NASF	
		706	10.301.1021.2129.2129	Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família
500,00			3.3.90.30.00	Material de Consumo
Corrente		2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
		010 172	NASF	
		707	10.301.1021.2129.2129	Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família
500,00			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com
Locomoção		2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
Corrente		010 172	NASF	
		708	10.301.1021.2129.2129	Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família
Permanente			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material
500,00			48.000,00	
Corrente		2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
		010 172	NASF	
		709	10.301.1021.2130.2130	FOPAG – NASF
(PAB Variável)			3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais
100,00		2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
Corrente		010 172	NASF	
		710	10.301.1021.2130.2130	FOPAG – NASF
(PAB Variável)			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens
Fixas – Pessoal Civil			49.500,00	
Corrente		2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
		010 172	NASF	
		711	10.301.1021.2130.2130	FOPAG – NASF
(PAB Variável)			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
100,00		2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
Corrente		010 172	NASF	
		712	10.301.1021.2130.2130	FOPAG – NASF
(PAB Variável)			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis –
Pessoal Civil			100,00	
Corrente		2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
		010 172	NASF	
		713	10.301.1021.2130.2130	FOPAG – NASF
(PAB Variável)			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
700,00		2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
Corrente		010 172	NASF	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Programa do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.16545/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	227	15.122.2008.2034.3334	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Semosp
4.800,00			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Corrente		1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		002	001	Recursos Próprios do Município
		02 13 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
554			04.122.2014.1086.1086	Capacitação de Pessoal - P.G.M.
1.000,00			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Corrente		1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		002	001	Recursos Próprios do Município
		02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
228			15.122.2008.2034.3334	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Semosp
-4.800,00			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Corrente		1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		002	001	Recursos Próprios do Município
		02 13 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
553			04.122.2014.1086.1086	Capacitação de Pessoal - P.G.M.
-1.000,00			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Corrente		1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		002	001	Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.16546/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	105	12.367.1008.1024.1024	Educação Inclusiva: Direito à Diversidade
2.000,00			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Corrente	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício
Diversidade	012	022 Educação Inclusiva: Direto à

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao Programa Educação Inclusiva.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

se-á imediatamente à votação.

§ 2º *A votação para eleição da Mesa será aberta e nominal, dando-se a eleição para todos os cargos da Mesa num só ato de votação.*

§ 3º (...).

§ 4º (...).

§ 5º *Em caso de empate, será declarado eleito a chapa encabeçada pelo presidente mais idoso.*

Art. 3º. Ficam revogados os §§ 6º e 7º do art. 12 da Resolução nº. 116/2000.

Continuação da Resolução nº. 149/2011

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Resoluções nº. 125, de 06 de abril de 2005 e 138, de 1 de abril de 2008.

Palácio Abel Neves, 04 de outubro de 2011.

JOZIEL CARLOS DE BRITO
1º Vice-Presidente da CMJP

DECRETO DA CMJP

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 172/2011

“Concede licença para afastamento do cargo de Prefeito Municipal ao Senhor José de Abreu Bianco”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu 1º Vice-Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida licença ao Prefeito Municipal Senhor José de Abreu Bianco, para afastamento do cargo no período de 10 a 25 de outubro de 2011.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Abel Neves, aos 04 dias do mês de outubro de 2011.

JOZIEL CARLOS DE BRITO
1º Vice-Presidente da CMJP

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/CPL/PMJP/11

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 012/CPL/11, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº 16004/SEMOSP/11, que tem como objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO HEXAGONAL DA RUA DAS FLORES, RUA DAS ROSAS E RUA PRESIDENTE GEISEL**, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatório serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2006, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes a espécie.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 012/CPL/11.

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO/ PRÓPRIO

02 - Poder Executivo

06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.1011.1041.0016 – Constr. Paviment. Drenagem de Vias Urbanas e Reforço e Alarg. Ponte.

4.4.90.51.99 – Obras e Instalações

Convênio nº 421/PCN/2010– PROGRAMA CALHA NORTE

Valor Global: **R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais).**

DATA DE ABERTURA: 25 de Outubro de 2011, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000 Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser

efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 04 de Outubro de 2011.

NOEMI BRIZOLA
Presidente da CPL
Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/CPL/PMJP/11

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 013/CPL/11, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº 16003/SEMOSP/11, que tem como objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO HEXAGONAL E DRENAGEM DARUADOS CRAVOS E RUA PRESIDENTE GEISEL**, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatório serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2006, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes a espécie.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 013/CPL/11.

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO/ PRÓPRIO

02 - Poder Executivo

06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.1011.1041.0015 – Constr. Paviment. Drenagem de Vias Urbanas e Reforço e Alarg. Ponte.

4.4.90.51.99 – Obras e Instalações

Convênio nº 420/PCN/2010– PROGRAMA CALHA NORTE

Valor Global: **R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais).**

DATA DE ABERTURA: 26 de Outubro de 2011, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000 Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser

efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 05 de Outubro de 2011.

NOEMI BRIZOLA
Presidente da CPL
Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 048/CPL/PMJP/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8970/SEMAGRI/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **Menor Preço por item**, cujo objeto é **Aquisição de Peças de Reposição e Serviços, no valor estimado de R\$ 8.616,70 (oito mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **24 de Outubro de 2011, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 03 de Outubro de 2011.

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira
Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

RESOLUÇÃO DA CMJP

RESOLUÇÃO Nº. 149/2011

Introduz modificações nos artigos. 1º e 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ji-Paraná – Resolução nº 116/2000.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu 1º Vice-Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ji-Paraná – Resolução nº. 116/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. A Câmara Municipal é o órgão Legislativo do Município de Ji-Paraná, composta de 17 (dezessete) Vereadores eleitos pelo voto popular, nos termos da Legislação Federal”.

Art. 2º. Os §§ 1º, 2º e 5º do art. 12 da Resolução nº. 116/2000, passam a vigorar com as seguintes redações:

§ 1º Aberta a Sessão, e verificada a presença da maioria absoluta, passar-

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2.011 - CGM D E 09/06/2.011

- PROCESSO Nº. 11951/2010I.
- PREGÃO Nº 008/SAÚDE/11-CPL/PMJP/RO.
- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO)
- DATA DO PREGÃO: 13/05/2.011.

37	c/ 100 luvas	840	Cx	Satari		10,80											2
38	Luva de procedimento tam. Pequeno cx c/ 10 unidades.	1.080	Cx	Lemgruber							13,00						7
39	Papel craft micra 120 bobina de 10 kg de 1ª qualidade	120	Rolo	Safra							46,90						7
40	Scalpe n.º 23 estéril	600	Und	Lamedid							0,80						8
41	Seringa 03 ml descartável c/ agulha 25 x 7 estéril	3.000	Und	Embramac							0,17						8
42	Seringa 05 ml descartável c/ agulha 25 x 7 estéril	4.800	Und	Embramac	0,12												1
43	Seringa 10 ml descartável c/ agulha 25 x 7 estéril	4.800	Und	Embramac	0,25												1
44	Seringa 20 ml descartável c/ agulha 25 x 7 estéril	3.000	Und	Embramac	0,42												1
45	Sonda de folly 2 vias n.º 16 estéril	120	Und	Embramac							0,75						8
46	Sonda de folly 2 vias n.º 18 estéril	120	Und	Embramac							0,75						8
47	Sonda de folly 2 vias n.º 20 estéril	120	Und	Embramac							0,75						8
48	Termômetro clinico prismático	120	Und	Premium							2,26						7
49	Tiras de teste para avaliar glicose sanguínea capilar, venoso, neonatal e arterial frascos c/ 50 unidades p/ ser utilizado no aparelho AKTIVE	60	Cx	Roche												71,00	11
50	Tiras de teste para avaliar glicose sanguínea capilar, venoso, neonatal e arterial frascos c/ 50 unidades p/ ser utilizado no aparelho ADVANTAGE	288	Cx	Roche		68,00											2
51	Touca c/ elástico duplo branca pacote c/ 100 unidades	36	Pct	Embramac							4,90						8

(ANEXO II)

Item	Produtos	Consumo estimado	Unid	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4	Firma 5	Firma 6	Firma 7	Firma 8	Firma 9	Firma 10	Firma 11	Classificação
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit		
1	Álcool 70% caixa c/12 unidades	120	Cx	Ciclo Farma				35,00								4
2	Álcool 96% caixa c/ 12 unidades	240	Cx	Parati				35,50								4
3	Clorexedina alcoólica frasco de 1000 ml	120	Fr	RQM						6,42						7
4	Clorexedina degermante frasco de 1000 ml	120	Fr	Ricie								9,45				9
5	Clorexedina tópica frasco de 1000 ml	120	Fr	Saneativo					9,00							5
6	Glutaraldeido galão de 5 litros	24	Galão	Cinord						14,00						7
7	Pomada sulfadiazina de prata pote c/ 400 gr	300	Pote	Prati donaduzzi											9,95	11
8	Pomada nitrofurasona pote c/ 500 gr	300	Pote	Rio Quimica				5,20								4
9	Solução iodo 5% de polvidone frasco de 500ml	36	Frs	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L
10	Soro Anti-A 10 ml	24	Fsc	Bioeasy		9,90										2
11	Soro Anti-B 10 ml	24	Frc	Bioeasy		9,90										2
12	Soro Anti-D 10 ml	24	Frc	Bioeasy		25,00										2
13	Soro fisiológico de 500 caixa c/ 10	480	Cx	Segmenta		10,00										2
14	V.D.RL	24	Cx	Laborclin	21,00											1
15	Vaselina líquida frasco c/ 1000 ml	60	Lts	Ricie								11,10				9

LEGENDA

Firma 1	Equilíbrio Com. E Repres. Ltda
Firma 2	Biocal Com. Repres. Ltda
Firma 3	Medical Center - Dist. De Méd. Ltda-ME
Firma 4	Sulmedi Com. Prod. Hosp. Ltda
Firma 5	Triangulo Come de Medicamentos Ltda
Firma 6	Ortomed
Firma 7	Socibra Distribuidora Ltda
Firma 8	Corvan Com. Varej. E Arac. Do Norte Ltda-EPP
Firma 9	Labnorte Cirurgia e Diag. Ltda
Firma 10	Portamed
Firma 11	Stock Coml. Hospitalar Ltda

MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA
Cad. 12.349

ÂNGELA M. C. B. GUIMARÃES
Assessora Jurídica da CGM
Dec. 12.906/GAB/PMJP/09

ADHEMAR DA COSTA SALLES
Controladoria Geral do Município
Dec. 12.751/GAB/PMJP/09

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2.011 - CGM D E 10/06/2.011

- PROCESSO Nº. 13640/2010.
- PREGÃO Nº 011/SAÚDE/11-CPL/PMJP/RO.
- OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (ODONTOLÓGICO)
- DATA DO PREGÃO: 26/05/2.011.

(ANEXO I)

Item	Produtos	Consumo estimado	Unid	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4	Firma 5	Firma 6	Firma 7	Classificação
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	
1	Água Deionizada - água quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade Galão de 20 litros	Lt	30	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	Desclassificado
2	Água Oxigenada 10 vol. Frasco de 900ml	Lt	5	RIOQUIMCA					2,90			5
3	Agulha gengival descartável 30 G Curta para anestésia odontológica - caixa com 100 unidades - tipo BD	Cx	50	INJECTA					11,00			5
4	Álcool 70% frasco com 1.000 ml	Lt	10	MIYAKO			3,30					3
5	Algodão hidrófilo 500 gramas	Rolo	50	EUROMED			8,30					3
6	Algodão hidrófilo em bolas-pct 500	pct	50	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	Desclassificado
7	Almotolia em plástico transparente capacidade 500 ml	Unid	10	J.PROLAB					1,80			5
8	Anestésico Mepivacaína 2% - sem vaso constritor injetável Loco - Regional com adrenalina - Nor-Adrenalina, caixa com 50 tubetes contendo 1.8g de cloridrato de Mepivacaína e 900 microgramas de Nor-Adrenalina	Cx	10	DLA						32,80		6
9	Anestésico Citocaina 3% solução injetável com Felipressina - caixa com 50 tubetes	Cx	50	CRISTALIA					21,73			5
10	Anestésico Lidocaina (a 2%) sem vaso constritor local solução injetável - cloridrato de Lidocaina (a 2%) caixa c/ 50 unid - tipo Lidostesim 2%	Cx	10	CRISTALIA						22,35		6
11	Anestésico Lidostesim 3% solução injetável Cloridrato de Lidocaina caixa com 50 tubetes -	Cx	50	DLA						22,35		6
12	Anestésico Mepivacaína 3% sem vaso constritor injetável Loco - Regional caixa com 50 tubetes - contendo 2,7g de cloridrato de Mepivacaína	Cx	50	DLA						31,00		6
13	Anestésico Scandicaine 3% sem vaso constritor injetável Loco - caixa com 50 tubetes - contendo Scandicaine 3% ou Mepivacaína 3%	Cx	20	DLA						31,00		6
14	Adesivo Primer & Bond 2.1 frasco com 4 ml	Um	15	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	Desclassificado
15	Anestésico tópico - pomada anestésica tipo Lidostesim a 5% - Lidocaina Base; pote com 12g sabor Tutti-frutti ou diversos	Unid	30	DFL						4,80		6
16	Aplicador microbrush fino - caixa com 100 unidades cores diversas	Frs	50	FGM						6,90		6
17	Ataque Gel - seringa com 3ml	Unid	20	MAQUIRA					0,95			5
18	Babador descartável com fita caixa com 100 unidades cor verde	Pct	20	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	
19	Banda Matriz de aço inox 0,05x5x500cm	Unid	30	PREVEN						0,97		6
20	Banda Matriz de aço inox 0,05x7x500cm	Unid	10	PREVEN						0,97		6

21	Cimento para restauração provisória kit pó e líquido - IRM	Unid	20	DENTISPLY						34,00		6
22	CIMENTO PROVISORIO COLTOSOL cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo - POTE C/ 20G	Unid	15	VIGODENTE						13,50		5
23	Cimento restaurador provisório - Óxido de Zinco - pó frasco com 50 g	Unid	10	MAQUIRA						3,70		5
24	Clorexidina solução 2% frasco com 500 ml	Unid	20	RIOQUIMCA						9,60		5
25	Coletor para material perfuro cortante - capacidade 3,0 L	Unid	100	DENTSPLY			1,90					3
26	Composição de Hidroxido de Cálcio radiopaco - tipo Dycal - caixa contendo 01 tubo de pasta base 13g, 01 tubo de pasta catalisadora 11g 01 bloco de mistura	Cx	50	DENTSPLY						14,00		5
27	Composição de Hidroxido de Cálcio radiopaco - tipo Hidro C - caixa contendo 01 tubo de pasta base 13g, 01 tubo de pasta catalisadora 11g 01 bloco de mistura	Cx	50	DENTSPLY						10,50		6
28	Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) é confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo com ou sem fio radiopaco 45X50CM –PACOTE COM 50 UM	Unid	20	BIOTEXIL						55,90		5
29	Compressa Cirúrgica de gaze hidrófila pacote de 500 unidades, 08 dobras, confeccionada com 09 fio por cm ²	Unid	30	MB TEXTIL						8,60		6
30	Condicionador Ácido Ataque Gel 37%. Embalagem c/ 3 seringas c/ 2,5g	Unid	20	MAQUIRA						2,90		5
31	Creme Dental Sensitive - Com flúor, citrato de potássio, sabor de menta TUBO COM 103 G	unid	50	COLGATE						7,60		5
32	Creme dental tubo de 90g - para uso no consultório	Unid	150	CONTENTE						1,10		6
33	Dentifrício, monofluor fosfato de sódio - 1500 PPM 90 G (Pasta de dente)	UNID	2000	DENTIL						1,30		5
34	UNAs Escovas Clássicas são recomendadas para escovação regular.	unid	1000	BITUFO						0,90		6
35	ESCOVA CLASSICA 28 MACIA - EMB.C/1UN	unid	1000	BITUFO						0,90		6
36	ESCOVA CLASSICA 28 MEDIA - EMB.C/1UN	unid	1000	BITUFO						0,90		6
37	ESCOVA CLASSICA 32 MACIA - EMB.C/1UN	unid	1000	BITUFO						0,90		6
38	ESCOVA CLASSICA 32 MEDIA - EMB.C/1UN	unid	1000	BITUFO						0,90		6
39	ESCOVA CLASSICA 37 MACIA - EMB.C/1UN	unid	500	BITUFO						0,90		6
40	ESCOVA CLASSICA 37 MEDIA - EMB.C/1UN	unid	500	BITUFO						0,90		6
41	EVIPLAC PASTILHA BLISTER C/120	caixa	20	BIODINAMICA						10,80		5
42	Filme radiográfico periapical caixa com 150 unidades	Cx	2	AGFA						74,00		5
43	Fio de Seda para Sutura FIO-3 - caixa com 24 unidades	caixa	30	PROCARE			16,50					3
44	Fio de Seda para Sutura FIO-4 - caixa com 24 unidades	caixa	15	PROCARE			16,50					3
45	Fio dental - caixa com 500m	Unid	150	PREVEN						5,79		6
46	Fio fio retrator 1,5m	Unid	4	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	Desclassificado
47	Fita para auto-clave 19mmx30m - papel crepado especialmente tratado coberto com adesivo a base resina e borracha cor creme claro com lista intermitente diagonais brancas, impregnada de substancia quimica (indicador de processo)	Unid	10	CIEX			3,10					3

	que após o ciclo mudam de para espectro de cor entre o cinza e o grafite											
48	FLUOR CARE MORANGO ACIDULADO - FRASCO C/100G FGM	Frs	20	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	Desclassificado
49	FLUOR CARE UVA ACIDULADO - FRASCO C/100G FGM	Frs	20	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	Desclassificado
50	Flúor, gel acidulado, tutti-frutti, 1,23 per, frasco c/ 200ml.	Frs	200	DFL					2,00			5
51	Formaldeído a 19% + Cresol a 35% - frasco com 10 ml - Tipo Formocresol	Unid	5	INODON					3,40			5
52	Forrador de cavidades e verniz para silicatos - tipo Cavatine - frasco com 15 ml	Unid	5	BIODINAMICA			6,40					3
53	GEL DENTAL COM Flúor 750ppm C/90G - BITUFO MORANGO TUBO	Unid	150	BITUFO						3,10		6
54	Ionômero de vidro p/ forração em pó (VIDRION F - PÓ)	Unid	5	SSWHITE					23,70			5
55	Ionômero de vidro p/ restauração em líquido (VIDRION R - LIQUIDO)	Unid	5	SSWHITE					6,90			5
56	Ionômero de vidro p/ restauração em pó (VIDRION R - PÓ)	Unid	5	SSWHITE					24,00			5
57	Kit de Fixador e Revelador para revelação de Raios-X odontológicos frasco c/ 250 ml	Unid	2	HEXA			7,50					3
58	Kit de Hidróxido de cálcio fotopolimerizável - contendo 2 cores dentina e branco e 10 bicos aplicadores	Unid	2	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	Desclassificado
59	Kit de introdução Prime & Bond 2.1 - conteúdo 2 frasco Prime& Bond 2.1 - condicionador dental gel - agulhas descartáveis - pontas aplicadoras	Cx	20	DENTISPLY	91,00							1
60	Kit para restauração provisória e forrador liquido pó - (liquido 15 ml + pó 38g) tipo IRM	Unid	20	DENTSPLY						34,00		6
61	Liga de prata em cápsulas 01 (uma) dose caixa com 50 unidades - 1ª qualidade	Cx	20	DFL					55,90			5
62	Liga de prata em cápsulas 02 (duas) dose caixa com 50 unidades - 1ª qualidade	Cx	35	DFL					69,50			5
63	Liga de prata em cápsulas 03 (três) dose caixa com 50 unidades - 1ª qualidade	Cx	15	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	Desclassificado
64	Liga para amalgama com alto teor de cobre, corte convencional tipo TYTIN PLUS peso 30g 1ª qualidade	Unid	5	METALIC			48,00					3
65	Lubrificante odontológico, óleo mineral, spray com adaptador, caneta de alta e baixa rotação, sem CFC frasco 200ml.	Frasco	10	MAQUIRA	15,00							1
66	Luvas de látex para procedimento caixa com 100 unidades - tamanho M	Cx	100	SATARI			16,60					3
67	Luvas de látex para procedimento caixa com 100 unidades - tamanho P	Cx	150	SATARI			16,60					3
68	Luvas de látex para procedimento caixa com 100 unidades - tamanho PP	Cx	50	SATARI			16,60					3
69	Magic Bond agente de união	Unid	20	VIGODENTE					14,00			5
70	Máscara cirurgica descartável dupla com elástico - antialérgico - Hidro repelente caixa com 50 unidades	Cx	50	EMBRAMAC						4,00		6
71	Mércurio puro odontológico frasco	Frs	10	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	Desclassificado
72	Micro aplicador descartável Cavibrush - fino frasco com 100 unidades	Frs	25	FGM						7,00		6
73	Micro aplicador descartável Cavibrush - médio frasco com 100 unidades	Frs	10	FGM						7,00		6

74	Óculos - lentes de proteção industrial revestimento UVEX, antiestática, antiarranhões, anti - UV	Unid	8	UVEX					16,00			5
75	Papel carbono para articulação com 12 folhas	Unid	12	PREVEN					1,35			6
76	Paramonoclorofenol canforado	Unid	4	AAF			4,00					3
77	Pasta Profilática - tubo com 90 g	Unid	12	MAQUIRA					3,30			5
78	Película Dental - filme dental tamanho Periapical 31x41mm	Caixa	2	AGFA					74,00			5
79	Primer&Bond - Kit de introdução Primer&Bond contendo Bond o condicionador e as pontas aplicadora .	Kit	20	DENTISPLY	91,00							1
80	Produtos a base de própolis vidro com 20 ml - tipo ALVEOLEX ou ALVEOSAN	Vidro	5	INODON			12,29					3
81	Protetor para encosto de cabeça 25x33 pacote com 10 unidades	Pct	10	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	Desclassificado
82	Removedor de manchas tartarite 30 ml	Unid	20	TARTARITE						13,40		6
83	Roleta de algodão hidrófilo para isolamento pacote c/ 100 unidades (rolos dentais) nº 1	Unid	100	CREMER			1,45					3
84	Roleta de algodão hidrófilo para isolamento pacote c/ 100 unidades (rolos dentais) nº 2	Unid	100	CREMER					1,48			5
85	Sabonete líquido com Irgasan , frasco com 1litro	unid	200	RIOQUIMCA					7,50			5
86	Saco de lixo Hospitalar - capacidade para 15 litros - pacote com 100 unidades	pct	100	RAVA			10,50					3
87	Seal & Protect Protective Sealant para exposição de dentina - liquido 4,5 ml	Unid	6	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	Desclassificado
88	Selante de sulcos e cicatrículas Alpha-Seal	Unid	4	DFL						17,50		6
89	Sistema adesivo universal com flúor Primer & Bond 2.1 conteúdo 4 ml , tipo dentsply	Unid	5	DENTSPLY						21,30		6
90	Sistema adesivo dental, fotopolimerizável, para esmalte / dentina, frasco 6ml, multiuso monocomponente eom flúor.	Frasco	10	3M						69,00		6
91	Solução Bucal 0,12% Gluconato de Clorexidina frasco com 250 ml - tipo Periocardio	Unid	5	INODON			6,50					3
92	Solução de clorhexidina a 0,2% frasco com 100 ml	Unid	20	MAQUIRA			11,00					3
93	Sugador descartável odontológico - tuba confeccionado em PVC transparente e atóxico, arame em aço especial desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, ponteiros condeccionadas em PVC macio atóxico, colorido, vazado e aromatizado artificialmente pacote com 40 unidades	Pct	30	INJECTA					2,20			5
94	Termoclear resina - pó Termopolimerizável base de prótese. Pó, lenta , cores sem veia: rosa média frascos de 450g	Unid	3	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	Desclassificado
95	Tira Abrasivas em aço monoface com centro neutro 4mm envelope c/12 folhas	Unid	26	NOSLIG						4,70		6
96	Tira de celulóide ultra-fina 003	Unid	30	DESCARPACK			6,00					3
97	Touca descartável; hipoalergênica ajustável em qualquer tamanho de cabeça; com elástico especial em todo o perimetro na cor branca; embalagem com 100 unidades	Cx	300	AAF			4,61					3
98	Tricresol formalina frasco 10 ml	Unid	4	MAQUIRA					4,10			5
99	Verniz de fluoreto de sódio a 5% tipo Duraphat tudo de10 ml	Frs	4	DENTSPLY						38,00		6

100	Z100 TM Restorative - Restaurador Microhibrido Fotopolimerizável cor A3 - Seringa de 4g	Unid	15	3M						38,00		6
101	Z100 TM Restorative - Restaurador Microhibrido Fotopolimerizável cor A3,5 - Seringa de 4g	Unid	15	3M						38,00		6
102	Z100 TM Restorative - Restaurador Microhibrido Fotopolimerizável cor B2 - Seringa de 4g	Unid	8	3M						38,00		6
103	Z100 TM Restorative - Restaurador Microhibrido Fotopolimerizável cor B3 - Seringa de 4g	Unid	5	3M						38,00		6
104	Z100 TM restorative restaurador microhidrido fotopolimerizável seringa de 4g cor A1 dentes anteriores e posteriores - 1ª qualidade	Unid	5	3M						38,00		6
105	Z100 TM restorative restaurador microhidrido fotopolimerizável seringa de 4g cor A2 dentes anteriores e posteriores - 1ª qualidade	Unid	5	3M						38,00		6
106	Z100 TM restorative restaurador microhidrido fotopolimerizável seringa de 4g cor A4 dentes anteriores e posteriores - 1ª qualidade	Unid	4	3M						38,00		6
107	Z100 TM restorative restaurador microhidrido fotopolimerizável seringa de 4g cor B3 dentes anteriores e posteriores - 1ª qualidade	Unid	4	3M						38,00		6
108	Z100 TM restorative restaurador microhidrido fotopolimerizável seringa de 4g cor C2 dentes anteriores e posteriores - 1ª qualidade	Unid	4	3M						38,00		6
109	Z250 TM Restorative - Restaurador Microhibrido Fotopolimerizável cor A3,5 - Seringa de 4g	Unid	20	3M						50,00		6
110	Z250 TM Restorative - Restaurador Microhibrido Fotopolimerizável cor A3 - Seringa de 4g	Unid	20	3M						50,00		6
111	Z250 TM Restorative - Restaurador Microhibrido Fotopolimerizável cor B2 - Seringa de 4g	Unid	8	3M						50,00		6
112	Z250 TM Restorative - Restaurador Microhibrido Fotopolimerizável cor B3 - Seringa de 4g	Unid	8	3M						50,00		6
113	Z250 TM restorative restaurador microhidrido fotopolimerizável seringa de 4g cor A1 dentes anteriores e posteriores - 1ª qualidade	Unid	8	3M						50,00		6
114	Z250 TM restorative restaurador microhidrido fotopolimerizável seringa de 4g cor A2 dentes anteriores e posteriores - 1ª qualidade	Unid	8	3M						50,00		6
115	Z250 TM restorative restaurador microhidrido fotopolimerizável seringa de 4g cor A3 dentes anteriores e posteriores - 1ª qualidade	Unid	12	3M						50,00		6
116	Z250 TM restorative restaurador microhidrido fotopolimerizável seringa de 4g cor A4 dentes anteriores e posteriores - 1ª qualidade	Unid	8	3M						50,00		6
117	Z250 TM restorative restaurador microhidrido fotopolimerizável seringa de 4g cor B3 dentes anteriores e posteriores - 1ª qualidade	Unid	8	3M						50,00		6

118	Z250 TM restorative restaurador microhidrido fotopolimerizável seringa de 4g cor C2 dentes anteriores e posteriores - 1ª qualidade	Unid	8	3M						50,00		6
-----	--	------	---	----	--	--	--	--	--	-------	--	---

OBS: S/L = SEM LANCE, Conforme Quadro da CPL, fl.477/483.

LEGENDA	
Firma 1	Equilibrio Com. E Repres. Ltda
Firma 2	Biocal Com. Repres. Ltda
Firma 3	Ortomed Prod. E Serv. Hospitalares Ltda
Firma 4	Meggacartec Com. E Distribuidora Ltda
Firma 5	Dental Centro Oeste Ltda
Firma 6	Star Odontomédica Ltda
Firma 7	L. A. Maciel

MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA
Cad. 12.349

ÂNGELA M. C. B. GUIMARÃES
Assessora Jurídica da CGM
Dec. 12.906/GAB/PMJ

ADHEMAR DA COSTA SALLES
Controladoria Geral do Município
Dec. 12.751/GAB/PMJP/09

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2.011 - CGM DE 15/06/2.011

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-3244/2.011 - SEMED.
- PREGÃO: 034/CPL/PMJP/11.
- OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE)
- DATA DO PREGÃO: 13/05/2.011.

ANEXO I

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Classificação
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	
1	Almofada para carimbo preta nº 3	UN	6	Japan	1,60			1
2	Almofada para carimbo azul nº 3	UN	1	Japan	1,60			1
3	Apontador de lápis escolar metal	UN	22	Adeck		0,47		2
4	Apontador de lápis escolar – corpo de plástico	UN	2	Cis		0,14		2
5	Bastão para cola quente – grosso	UN	20	Cis			0,65	3
6	Borracha branca 40x60 - cx c/ 60 um	CX	7	Red Bod	4,50			1
7	Caneta esferográfica azul 1ª qualidade com a seguinte composição:Resina temoplástica tinta a base de corante orgânico e solvente, ponta de latão – cx c/ 50un.	CX	10	Bic	16,00			1
8	Caneta esferográfica preta 1ª qualidade com a seguinte composição:Resina temoplástica tinta a base de corante orgânico e solvente, ponta de latão – cx c/ 50un.	CX	8	Bic	16,00			1
9	Caneta esferográfica vermelha 1ª qualidade com a seguinte composição:Resina temoplástica tinta a base de corante orgânico e solvente, ponta de latão – cx c/ 50un.	CX	2	Bic	16,00			1
10	Caneta Permanente para CD nº 02	UN	16	Pilot		1,14		2
11	Caneta Hidrográfica com 24 cores	JG	3	Cis		3,90		2
12	Caneta Hidrográfica com 12 cores	JG	7	Cis		2,00		2
13	Colchetes – grandes	CX	1	Acc		5,40		2
14	Cola glitter colorida – caixa com 06 cores	CX	3	Delta	4,00			1
15	Cola em bastão	UN	5	Tris	0,67			1
16	Cola branca – tubo 90g 1ª qualidade	CX	3	Delta	7,50			1
17	Cola branca – 01 Litro 1ª qualidade	TB	1	Art maxi		4,30		2
18	Cola colorida- caixa com 06 cores	CX	13	Delta	2,60			1
19	Cola Isopor 40g 1ª qualidade	CX	2	Delta	7,30			1

20	Cola colorida com glíter dourada	CX	1	Vmp		4,00		2
21	Cola colorida com glíter transparente	CX	1	Vmp		4,00		2
22	Cola colorida com glíter verde	CX	1	Vmp		4,00		2
23	Corretivo líquido secagem ultra rápida 20 ml	UN	21	Delta	0,65			1
24	Clips 0/0 de aço niquelado – caixa com 100 unidades	CX	13	Chaparrau		1,00		2
25	Clips 1/0 de aço niquelado – caixa com 100 unidades	CX	5	Chaparrau	1,25			1
26	Clips 2/0 de aço niquelado – caixa com 100 unidades	CX	10	Chaparrau	1,25			1
27	Clips 3/0 de aço niquelado – caixa com 50 unidades	CX	5	Chaparrau	1,25			1
28	Clips 4/0 de aço niquelado – caixa com 25 unidades	CX	5	Chaparrau	1,25			1
29	Etiqueta Branca 99,10 x 38,10	CX	1	Imprimaster		19,00		2
30	Estilete pequeno	UN	19	Master Plinti		0,30		2
31	Estilete grande	UN	12	Master Plinti		0,50		2
32	Envelope saco A4 branco 2,40 x 3,40	UN	105	Froni		0,15		2
33	Envelope A4 marrom	UN	40	Froni	0,16			1
34	Envelope ofício branco	UN	75	Froni	0,20			1
35	Envelope ofício amarelo	UN	55	Ipecol			0,19	3
36	Envelope ofício pardo	UN	75	Ipecol			0,11	3
37	Envelope branco p/ correspondencia 1,14x2,29	UN	30	Froni		0,05		2
38	Envelope pardo medindo 31 x 41	UN	45	Froni		0,22		2
39	Envelope pardo medindo 28 x 36	UN	65	Froni	0,20			1
40	E.V.A. (étal vinil acetato) cores diversas- branca, verde, azul, amarela, preta, vermelho, marrom, laranja e rosa	UN	110	Kreateva		0,98		2
41	Extrator de grmapo em inox – tipo espátula	UN	6	Carbrink		0,40		2
42	Fita dupla face 12 x 30	UN	10	Adelbras		2,30		2
43	Fita dupla face 19 x 30	UN	11	Adelbras		3,00		2
44	Fita adesiva transparente polipropileno 48 x 50	UN	39	Adelbras		1,80		2
45	Fita adesiva transparente 12 x 50	UN	13	Adelbras			0,50	3
46	Giz de cera – caixa 12 unidades	CX	1	Delta	0,63			1
47	Glíter perolado (azul, vermelho e verde)	UN	4	Captan			0,56	3
48	Grampo trilha plástico – caixa c/ 50 unidades	CX	1	Acc			7,50	3
49	Grampo para grampeador nº 26/6	CX	23	G. Line		2,00		2
50	Grampeador grande	UN	4	G. Line		13,00		2
51	Grampeador pequeno com amortecedor	UN	5	G. Line		8,00		2
52	Isopor de 2cm de espessura	Fls	2	Estyloform		2,70		2
53	Lápis de cor – caixa com 36 unidades grande	CX	1	Labra	9,10			1
54	Lápis de cor – caixa com 12 cores grande	CX	2	Labra		1,10		2
55	Livro de Protocolo com 50 fls	UN	3	Tilibra		2,80		2
56	Livro ata com pauta	UN	1	Tilibra		3,90		2
57	Lápis borracha	CX	3	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L
58	Lamina para estilete – pequeno	CX	1	Concept	0,98			1
59	Lápis preto nº 02 com borracha	CX	6	Labra			58,00	3
60	Pasta A-Z	UN	34	Frama			3,40	3
61	Pasta Polionda	UN	20	Polibras		1,70		2
62	Pasta transparente com elástico	UN	41	Plascony	0,86			1
63	Pasta catálogo capa dura de 100 folhas	UN	12	Acp		8,00		2
64	Pasta catálogo 200 folhas	UN	2	Acp		31,00		2
65	Pasta suspensa com acessórios	CX	3	Polycart	44,00			1
66	Pasta c/ abas, c/ elástico – cores variadas – cartão	UN	110	Polibras			0,77	3
67	Pasta s/ elástico, c/ trilho – cores variadas	UN	180	Polycart	0,73			1
68	Pincel atômico azul	UN	10	Goller		0,89		2
69	Pincel atômico verde	UN	5	Goller		0,89		2
70	Pincel atômico vermelho	UN	10	Goller		0,89		2
71	Pincel atômico preto	UN	10	Goller		0,89		2
72	Pincel marca texto amarelo – caixa com 12 unidades	CX	3	Concept	9,50			1
73	Pincel marca texto rosa – caixa com 12 unidades	CX	2	Pilot			10,00	3
74	Pincel marca texto verde – caixa com 12 unidades	CX	2	Concept	9,50			1
75	Pincel recarregável p/ quadro branco preto	UN	7	Compactor	2,15			1
76	Pincel recarregável p/ quadro branco vermelho	UN	6	Compactor	2,15			1
77	Pincel recarregável p/ quadro branco azul	UN	7	Compactor	2,15			1
78	Perfurador de papel - grande	UN	2	G. Line		34,00		2
79	Perfurador de papel – médio	UN	1	G. Line		11,00		2
80	Perfurador de papel – pequeno	UN	2	G. Line		4,90		2
81	Pistola de cola quente – grande	UN	1	G. Line		8,40		2
82	Papel casca de ovo A4 – caixa c/ 50 fls – branco	CX	20	G. Line		7,00		2
83	Papel camurça – cores variadas	Fls	25	G. Line		0,34		2
84	Papel manilha pardo – bobina	Rolo	1	Safra	48,00			1
85	Papel color set – cores variadas	Fls	17	Reipel	0,35			1
86	Papel crepom – cores variadas	Fls	8	Rst		0,35		2
87	Papel contat transparente – rolo com 25m	Rolo	7	Rst		28,00		2
88	Papel Kraft (madeira)	Fls	30	Safra	0,17			1
89	Papel Kraft (branco)	Fls	20	Votorantim	0,17			1
90	Papel almaço com pauta	Resma	2	Leonora		20,00		2

91	Papel Cartão branco	Fls	10	Reipel	0,38			1
92	Papel Cartão azul	Fls	10	Reipel	0,38			1
93	Papel Cartão amarelo	Fls	10	Reipel	0,38			1
94	Papel Cartão verde	Fls	10	Reipel	0,38			1
95	Papel Cartão vermelho	Fls	10	Reipel	0,38			1
96	Papel Cartão preto	Fls	10	Reipel	0,38			1
97	Porta lápis, caneta e borracha em acrílico	UN	16	Walleu		4,90		2
98	Reabastecedor de pincel atômico azul	UN	1	Japan	1,70			1
99	Reabastecedor de pincel atômico preto	UN	1	Japan	1,70			1
100	Reabastecedor de pincel atômico verde	UN	1	Japan	1,70			1
101	Reabastecedor de pincel atômico vermelho	UN	1	Japan	1,70			1
102	Régua plástica cristal – 30 cm	UN	26	Souza			0,28	3
103	Régua plástica cristal – 50 cm	UN	4	Souza			1,40	3
104	Tesoura escola – aço inox sem ponta – cabo plástico	UN	3	Goller		1,30		2
105	Tesoura de aço inox – cabo plástico – média	UN	5	Goller		1,40		2
106	Tesoura de aço inox – cabo plástico – grande	UN	7	Goller		2,90		2
107	Tecido TNT amarelo	M	10	Santa Fé	0,67			1
108	Tecido TNT branco	M	10	Santa Fé	0,67			1
109	Tecido TNT laranja	M	10	Santa Fé	0,67			1
110	Tecido TNT verde	M	10	Santa Fé	0,67			1
111	Tecido TNT vermelho	M	10	Santa Fé	0,67			1
112	Tecido TNT preto	M	10	Santa Fé	0,67			1
113	Tecido TNT azul	M	10	Santa Fé	0,67			1
114	Tecido TNT lilás	M	10	Santa Fé	0,67			1
115	Tecido TNT rosa	M	10	Santa Fé	0,67			1
116	Tinta para carimbo sem óleo preta – 40 ml	UN	3	Japan	1,25			1
117	Tinta para carimbo sem óleo azul – 40ml	UN	1	Japan	1,25			1

ANEXO II

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Classificação
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	
1	Cartucho original para impressora N° 60 preto	UN	4	Hp		30,00		2
2	Cartucho original para impressora N° 60 colorido	UN	4	Hp			40,00	3
3	Cartucho original para impressora N° 21 preto	UN	9	Hp		30,00		2
4	Cartucho original para impressora N° 22 colorido	UN	4	Hp			40,00	3
5	CD R	CX	2	Niponic		29,00		2
6	CD RW	CX	1	Niponic		69,00		2
7	DVD R 16x4,7 GB	UN	40	Niponic		0,75		2
8	DVD RW 16x4,7 GB	UN	10	Job			2,70	3
9	Kit de tinta para recarga de cartucho – preto	UN	2	NortePrint			14,00	3
10	Tonner para impressora laserjet multifuncional SCX-4828FN	UN	1	Samsung			390,00	3
11	Tonner para impressora laserjet 1022N	UN	3	Hp			260,00	3

ANEXO III

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Classificação
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	
1	Novo dicionário Aurélio de Língua Portuguesa, com nova reforma ortográfica, tamanho grande com mais de 435.000 verbetes	UN	1	Positivo			328,00	3

ANEXO IV

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Classificação
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	
1	Aparelho telefônico sem fio, com identificador de chamadas, teclado iluminado e agenda	UN	3	Intelbras			215,00	3
2	Aparelho telefônico com fio	UN	2	Intelbras			85,00	3

ANEXO V

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Classificação
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	
1	Calculadora de mesa – solar 12 dígitos – logotipo 84 – visor flexível	UN	13	Procalc		19,00		2
2	Calculadora de mesa – tamanho médio	UN	2	Goller		9,40		2

ANEXO VI

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Classificação
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	
1	Apontador de lápis escolar metal	UN	40	Adeck		0,47		2
2	Almofada para carimbo preta n°03	UN	2	Japan	1,60			1
3	Caderno de desenho – pequeno – 48 folhas	UN	100	Credeal	1,00			1
4	Caixa de arquivo polionda	UN	4	Polibras		2,00		2
5	Cola colorida com glíter dourada	UN	12	Acirlex			1,80	3

6	Cola colorida com glíter prata	UN	12	Acrilex		1,80	3
7	Cola Isopor 40g 1ª qualidade	UN	4	Delta	0,62		1
8	Cordão de algodão nº06 com 250 gr	UN	100	S. João		4,80	3
9	Crachá transparente com presilha 7x10 como	UN	100	Doc		0,30	2
10	Caneta Hidrográfica com 24 cores	JG	24	Cis		3,90	2
11	Caneta Hidrográfica com 12 cores	JG	24	Cis		2,00	2
12	Cartolina amarela	Fls	24	Jandaia		0,39	3
13	Cartolina branca	Fls	24	Jandaia		0,39	3
14	Cartolina azul	Fls	24	Jandaia		0,39	3
15	Cartolina rosa	Fls	24	Jandaia		0,39	3
16	Cola branca – tubo 90g 1ª qualidade	UN	100	Art Maxi		0,49	2
17	Cola colorida- caixa com 06 cores	CX	40	Delta	2,60		1
18	E.V.A. (étil vinil acetato) de 1cm rosa	UN	16	Kreateva		0,98	2
19	E.V.A. (étil vinil acetato) de 1cm amarelo	UN	16	Kreateva		0,98	2
20	E.V.A. (étil vinil acetato) de 1cm azul celeste	UN	16	Kreateva		0,98	2
21	E.V.A. (étil vinil acetato) de 1cm branca	UN	16	Kreateva		0,98	2
22	E.V.A. (étil vinil acetato) de 1cm verde	UN	16	Kreateva		0,98	2
23	E.V.A. (étil vinil acetato) de 1cm preto	UN	16	Kreateva		0,98	2
24	E.V.A. (étil vinil acetato) de 1cm cor da pele	UN	16	Kreateva		0,98	2
25	Fita adesiva transparente 12 x 50	UN	4	Fit Pel	0,50		1
26	Fita adesiva transparente polipropileno 48 x 50	UN	4	Adelbras		1,80	2
27	Giz de cera em bastão(12 cores) grosso	CX	100	Delta	1,16		1
28	Glíter azul	UN	12	Capitani		0,56	3
29	Glíter dourado	UN	12	Capitani		0,56	3
30	Glíter verde	UN	12	Capitani		0,56	3
31	Glíter vermelho	UN	12	Capitani		0,56	3
32	Glíter perolado	UN	12	Capitani		0,56	3
33	Grampo para grampeador nº 26/6	CX	6	G. Line		2,00	2
34	Grampeador médio com amortecedor	UN	2	G. Line		8,00	2
35	Lápis de cor – caixa com 12 cores grande	CX	100	Labra		1,10	2
36	Lápis preto nº02 – caixa com 144 unidades	CX	12	Leonora		16,80	2
37	Livro Ata com 50 folhas	UN	7	S. Domingos	3,60		1
38	Massa para modelar – caixa com 06 cores	CX	100	Delta	0,81		1
39	Pincel recarregável p/ quadro branco azul	UN	20	Compactor	2,10		1
40	Pincel nº06 e 08	UN	50	Acrilex		1,40	3
41	Pintura a dedo – com 06 cores c/ 25ml	CX	20	Maripel		2,90	2
42	Pistola de cola quente grande	UN	2	G. Line		8,40	2
43	Pincel atômico azul	UN	8	Goller		0,89	2
44	Pincel atômico vermelho	UN	8	Goller		0,89	2
45	Pincel atômico preto	UN	8	Goller		0,89	2
46	Pincel compacto 12 cores	JG	8	Pilot		23,00	3
47	Percevejo	CX	8	Marcari		0,97	2
48	Pacote com 10 borboletas – Mod. Em EVA	Pct	10	Eduart		1,15	3
49	Pacote com 10 estrelas – Mod. Em EVA	Pct	10	Eduart		1,15	3
50	Pacote com 10 flores grandes – Mod. Em EVA	Pct	10	Eduart		1,15	3
51	Pacote com 10 notas musicais – Mod. Em EVA	Pct	10	Eduart		1,15	3
52	Papel almaço com pauta	Resma	2	Leonora		17,00	2
53	Papel almaço sem pauta	Resma	2	Leonora		17,00	2
54	Papel camurça – amarelo	Fls	12	Vmp		0,34	2
55	Papel camurça – azul	Fls	12	Vmp		0,34	2
56	Papel camurça – branco	Fls	12	Vmp		0,34	2
57	Papel camurça – preto	Fls	12	Vmp		0,34	2
58	Papel camurça – rosa	Fls	12	Vmp		0,34	2
59	Papel camurça – verde	Fls	12	Vmp		0,34	2
60	Papel Cartão branco	Fls	20	Reipel	0,38		1
61	Papel Cartão azul	Fls	20	Reipel	0,38		1
62	Papel Cartão amarelo	Fls	20	Reipel	0,38		1
63	Papel Cartão verde	Fls	20	Reipel	0,38		1
64	Papel Cartão vermelho	Fls	20	Reipel	0,38		1
65	Papel Cartão preto	Fls	20	Reipel	0,38		1
66	Papel Cartão rosa	Fls	20	Reipel	0,38		1
67	Papel contat transparente – rolo com 25m	Rolo	3	Vmp		28,00	2
68	Papel crepom laminado azul	Fls	12	Reipel	0,65		1
69	Papel crepom laminado dourado	Fls	12	Reipel	0,65		1
70	Papel crepom laminado prata	Fls	12	Reipel	0,65		1
71	Papel crepom laminado verde	Fls	12	Reipel	0,65		1
72	Papel crepom laminado vermelho	Fls	12	Reipel	0,65		1
73	Papel crepom resinado azul	Fls	12	Reipel	0,59		1
74	Papel crepom resinado branco	Fls	12	Reipel	0,59		1
75	Papel crepom resinado verde	Fls	12	Reipel	0,59		1
76	Papel crepom resinado vermelho	Fls	12	Reipel	0,59		1
77	Papel seda – cores variadas	Fls	20	Reipel	0,09		1
78	Papel dobradura amarelo	Fls	20	Reipel	0,15		1

79	Papel dobradura azul	Fls	20	Reipel	0,15			1
80	Papel dobradura branco	Fls	20	Reipel	0,15			1
81	Papel dobradura laranja	Fls	20	Reipel	0,15			1
82	Papel dobradura verde	Fls	20	Reipel	0,15			1
83	Papel dobradura vermelho	Fls	20	Reipel	0,15			1
84	Papel laminado azul	Fls	12	Reipel	0,40			1
85	Papel laminado dourado	Fls	12	Reipel	0,40			1
86	Papel laminado prata	Fls	12	Reipel	0,40			1
87	Papel laminado verde	Fls	12	Reipel	0,40			1
88	Papel laminado vermelho	Fls	12	Reipel	0,40			1
89	Papel sulfite A4	Resma	36	Copimax	10,80			1
90	Pasta com aba elástico plastificado	UN	100	Polycart	0,90			1
91	Reabastecedor de pincel atômico azul	UN	10	Japan	1,74			1
92	Stencil a álcool azul caixa com 100 folhas	CX	4	Unicarbom		23,00		2
93	Tesoura escolar – aço inox sem ponta – cabo plástico	UN	100	Goller		1,30		2
94	Tesoura grande	UN	3	Goller		2,90		2
95	Tinta guache – caixa com 06 cores – 15 ml	CX	80	Delta	1,20			1
96	Tecido TNT branco	M	13	Santa Fé	0,67			1
97	Tecido TNT verde	M	12	Santa Fé	0,67			1
98	Tecido TNT vermelho	M	13	Santa Fé	0,67			1
99	Tecido TNT azul	M	12	Santa Fé	0,67			1
100	Tinta para carimbo sem óleo preta – 40 ml	UN	3	Japan	1,25			1
101	Tinta para carimbo sem óleo azul – 40ml	UN	3	Japan	1,25			1

ANEXO VII

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Classificação
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	
	CD –RW	UN	8	Multilaser	1,70			1

ANEXO VIII

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Classificação
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	
1	Alfabeto em bloco de madeira	CX	3	Jott play		19,00		2
2	Blocos lógicos	CX	3	Jott play		23,00		2
3	Baú criativo (tipo lego) 1000 peças	UN	4	Jott play		200,00		2
4	Bloco de construção c/ 40 peças	UN	3	Jott play		12,00		2
5	Bloco de construção e urbanismo c/ 100 peças	UN	3	Jott play		56,00		2
6	Bloco colorido carrinho p/ encaixe de 26 formas geométricas.	UN	6	Carlú			19,00	3
7	Corrida fixa em MDF 35x30cm	UN	1	Carlú			68,00	3
8	Cubo de atividades c/ 06 atividades	UN	2	Carlú			25,00	3
9	Cubos de encaixe de madeira c/ 5 cubos	UN	3	Jott play		17,00		2
10	Dado de plástico branco médio	UN	2	Carlú			4,00	3
11	Dominó associação de idéias em MDF	UN	2	Jott play		14,00		2
12	Dominó de metades em madeira 28 peças	UN	2	Carlú			10,50	3
13	Dominó de figura e fundo de madeira 28 peças	UN	2	Carlú			10,50	3
14	Dominó tradicional em madeira 28 peças	UN	2	Carlú			10,50	3
15	Escala de argola em madeiras e argolas de plástico 35x7x2cm	UN	3	Jott play		23,00		2
16	Escala cursinaire de madeira 294 peças	UN	2	Jott play		32,00		2
17	Jogo de memória em madeira 24 peças diversificados	UN	6	Carlú			12,00	3
18	Jogos de seqüência lógica animais em MDF 16 peças	UN	6	Jott play		16,00		2
19	Jogos de seqüência lógicas atividades em MDF 16 peças	UN	4	Jott play		16,00		2
20	Jogos de seqüência lógicas profissões em MDF 16 peças	UN	4	Jott play		16,00		2
21	Jogos de seqüência lógicos tempo em MDF 16 peças	UN	4	Jott play		16,00		2
22	Jogos de seqüência lógicos vida em MDF 16 peças	UN	4	Jott play		16,00		2
23	Mapa de Ji-Paraná plastificado	UN	1	Hiest		14,50		2
24	Mapa do Brasil político plastificado	UN	1	Hiest		14,50		2
25	Mapa de Rondônia político plastificado	UM	1	Hiest		14,50		2
26	Mapa Mundi político plastificado	UN	1	Hiest		14,50		2
27	Material dourado em prolipropileino com 611 peças	UN	2	Jott play		83,00		2
28	Sólido geométrico em madeira 8 peças	UN	2	Jott play		21,00		2
29	Tangran em madeira MDF caixa	CX	2	Jott play		32,00		2
30	Torre de equilíbrio em madeira, 48 bastões e 1 dado.	UN	2	Carlú			64,00	3
31	Coleção beija flor carimbos	CX	3	Carlú			4,30	3
32	Brincando com as palavras letras do alfabeto	CX	5	Carlú			19,00	3
33	Jogo da memória	CX	5	Carlú			5,80	3
34	Domino de frutas	CX	4	Jott play		14,00		2
35	Mega kit-quebra cabeça	CX	5	Carlú			21,00	3
36	Baby lig - formas geométricas	CX	10	Carlú			49,00	3
37	Jogo da memória 50 peças	CX	5	Carlú			19,00	3
38	Alfabetização números decorados	CX	2	Carlú			59,00	3
39	Fantoches de animais em tecidos camurçados 20 peças	UN	20	Carlú			14,00	3
40	Lig-brink 30 peças	CX	2	Pica-pau		16,00		2

OBS: S/L - sem lance conforme quadro da CPL, fls. 308/331

Firma 01: SOCIBRA LTDA
 Firma 02: C. H. DE OLIVEIRA
 Firma 03: N & N DUARTE-ME

MARILIA PIRES DE OLIVEIRA
 Cad. 12.349

ANGELA M. C. B. GUIMARÃES
 Assessora Jurídica da CGM
 Dec. 12.906/GABI/PMJPI/2009

ADHEMAR DA COSTA SALLES
 Controlador Geral do Município
 Dec. 12.0517/GABI/PMJPI/2009

ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2.011 - CGM DE 15/06/2.011

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-4106/2.011 - SEMAD.
- PREGÃO: 039/CPL/PMJP/2.011.
- OBJETO: MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADORES).
- DATA DO PREGÃO: 17/05/2.011.

Anexo I

Itens	Produto	Und.	Consumo total	Marca	Firma 1	Classificação
					V. Unit	
1	<p>PROCESSADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Soquete LGA1156, com clock mínimo de 3.02 GHz, 2 núcleos físicos, 4 MB smart cache, Bus Speed 2.5 GT/s DMI; <p>PLACA MÃE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Placa Mãe com arquitetura ATX ou BTX, barramento PCI; • 2 slots Memória DDR3 1333 mhz, com suporte para tecnologia Dual Channel expansível até 16GB Dual Channel não ECC; • Slots de Expansão: 1 x slot de PCI Express 2.0 x16 (5GT/s); 1 x slot de PCI Express 2.0 x1 (2.5GT/s); 2 x slot de PCI. • Armazenamento: 4 x conectores SATAII, suporte a taxa de transferência de dados de até 3,0 Gb/s, suporte RAID, NCQ, AHCI e "Hot Plug"; 1 x Conector do módulo de infravermelho; 1 x Conector IR; 1 x Conector da porta COM; 1 x Conector HDMI_SPDIF; 1 x Conector chassis intrusion; Conector do ventilador da CPU/chassis/ energia; Conector de força do ATX de 24 pinos; Conector ATX 12 V de 4 pinos; Conector Áudio do painel frontal; 2 x USB 2.0 (suporta 4 portas USB 2.0). • Portas de Entrada e Saída (I/O) do Painel Traseiro: 1 x porta para teclado PS/2; 1 x porta VGA/D-Sub; 1 x porta VGA/DVI-D; 6 x portas USB 2.0 padrão; 1 x porta LAN RJ-45 com LED (LED ACT/LIG e LED VELOCIDADE); Áudio Jack: Alto-falante traseiro / Central/Graves / Entrada de linha / Alto-falante frontal / Microfone (veja o AVISO 3). <p>UNIDADE ÓTICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • DVD SATA (16X/48X/5X): DVD+R / DVD+RW / DVD-R / DVD-RW / DVD+R9 / DVD-R9 / DVDROM/CD-R/ CD-RW / CD-ROM, CD-R, CD-RW, CD-ROM, CD-DA, CD-DA/ROM (8cm), CD-R (8cm) DVD ± RW (20X/8X/8X): Double Layer (4.7/9GB); <p>DISCO RÍGIDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com no mínimo 500GB de capacidade de armazenamento. Tecnologia: SATA-2 de 7.200 RPM com suporte S.M.A.R.T.III e superiores; <p>MEMÓRIA RAM:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 4GB DDR3 1333Mhz; <p>PLACA DE VÍDEO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Placa de vídeo PCIExpress com memória de no mínimo 256 MB; <p>MONITOR DE VÍDEO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de Monitor: LCD Wide; • Tamanho da Tela: 18,5"; • Resolução Máxima: 1360x768@60Hz; • Pixel Pitch: 0.10*RGB(H)mm x 0.30(V)mm; • Conexões: D-Sub 15 pinos; • Voltagem: Bivolt; <p>PERIFÉRICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Teclado QWERTY padrão ABNT-2 e conexão USB; • Mouse ótico com resolução mínima de 400 dpi e conexão USB; <p>GABINETE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Torre com no mínimo 2 (duas) baias; • Tipo Placa-mãe: ATX, Micro-ATX • Painel I/O Frontal: USB 2.0 x 2, MIC x 1, SPK x 1, Botão Power e Reset • Fonte padrão ATX manual ou automática com potencia suficiente para suportar a máxima configuração do equipamento; <p>LEITORA DE CARTÕES</p>	Und.	100	PREMIUN	1480,00	1

• CARTÕES COMPATÍVEIS: Compact Flash Card Tipo I, Compact Flash Ultra Card Tipo I, Compact Flash Extreme Card, Compact Flash Ultra II Card, Compact Flash Extreme III Card, Smart Media Card, Micro Drive Card, Secure Digital Card, Secure Digital Ultra II Card, Secure Digital Extreme III Card, Secure Digital Pro Card, Secure Digital Extreme Card, Mini Secure Digital Card (com adaptador, não incluso), Mini Secure Digital Pro Card (com adaptador, não incluso), Multi Media Card, Multi Mídia Pro Card, Memory Stick, Memory Stick Duo, Memory Stick Pro, Memory Stick Pro Extreme, Memory Stick Pro Duo, Memory Stick Pro Ultra II, Memory Stick Pro Extreme III, Memory Stick Rom, Magic Gate Memory Stick, Magic Gate Memory Stick Duo;

GARANTIA

• O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de 12 dezoito meses para todos os componentes que o integram, incluindo peças, mão de obra e atendimento no local, contada a partir do aceite definitivo.

Firma 1 - GOTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA
Cad. 12.349

ANGELA M. C.B. GUIMARÃES
Assessora Jurídica da CGM
Dec. 12.906/GAB/PMJP/09

ADHEMAR DA COSTA SALLES

Controlador Geral do Município
Dec. 12751/GAB/PMJP/2009

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2.011 - CGM DE 20/06/2.011

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-2847/2.011 - SEMAS
- PREGÃO: 035/11/CPL/PMJP/RO.
- OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO(GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATEIAIS DE LIMPEZA E OUTROS)
- DATA DO PREGÃO: 13/05/2.011.

ANEXO I

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4	Firma 5	Classificação
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	
1	Café de 1ª qualidade embalagem de 500 gr.	Kg	15	COMODORO				13,50		4
2	Açúcar 15x2	Fd	2	ITMARATY				74,50		4
3	Filtro de papel para café	pct	20	CRISTAL				3,98		4
4	Cha mate cx 200 gr	Cx	20	CAMPILAR				3,08		4
5	Margarina com 500 gr.	Pote	8	SOYA				2,00		4
6	Biscoito de água e sal pct 400 gr c/27	Cx	15	RENATA				65,00		4
7	Biscoito de maisena pct 400 gr c/27	Cx	6	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	Desclassificado

ANEXO II

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4	Firma 5	Classificação
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	
1	Detergente líquido neutro p/ louça com 500 ml	Und	48	IPE				1,10		4
2	Desinfetante eucalipto 500 ml	Und	30	LIMPOL				1,50		4
3	Esponja lavar louça dupla face	Und	10	ALIANCE				0,40		4
4	Álcool 12x1 1.000 ml	Cx	2	SANTA CRUZ				53,50		4
5	Sabão em barra 5x1 com 200 gr cada glicerinado	Pct	6	LIMPOL				2,90		4
6	Sabão em pó de 24 unidades de 500g	und	10	ASSIM				47,80		4
7	Água sanitária 12x1	Cx	1	QBEL				15,10		4
8	Vassoura de nylon c/ cabo	Und	4	VARREBEM					5,99	5
9	Suporte p/ copo descart. De 180ml	Und	2	INTERJECT				29,00		4
10	Rodo grande com cabo c/2 borrachas	Und	4	CARVALHO				8,90		4
11	Rodo médio com cabo c/2 borrachas	Und	3	INCAVAS					5,90	5
12	Saco para lixo 100 litros c/100	Pct	20	QBEL				41,30		4
13	Saco para lixo 30 litros c/100	Pct	40	QBEL				41,30		4
14	Copo descartável para água 180 ml c/100	Cx	6	COPOBRAS				51,40		4
15	Copo descartável p/café c/100	Pct	4	COPOBRAS				52,10		4
16	Pano de chão alvejado	Und	10	INTERLIN					1,70	5
17	Pano de prato de boa qualidade	Und	6	MARTINS					2,99	5
18	Flanela para limpeza	Und	10	ALIANCE				1,70		4
19	Esponja de aço 13x1 c/10 unidades	Fd	2	BRILHO				17,60		4
20	Papel higiênico c/64 de 60 mt	Fd	6	MILLI				61,20		4
21	Sabonete 90 gramas	Dz	6	ALBANY					6,50	5

22	Fósforo longo c/200 palitos	Und	10	GABOARDI					2,00	5
23	Balde plástico 15 litros	Und	4	ARQPLAST				7,00		4
24	Acido para limpeza de cerâmica	Litros	4	BRAVO				4,10		4
25	Toalha de rosto	Und	6	CRISTAL				8,50		4

ANEXO III

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4	Firma 5	Classificação
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	
1	Caneta esferográfica sextavada c/ 50 (cores: azul e preta)	Cx	6	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	Desclassificado
2	Papel cartão casca de ovo c/ 100	Resma	6	FILIPAPER			7,00			3
3	Tinta para carimbo na cor azul e preta	Und	6	JAPAM			1,30			3
4	Regua acrílica 30 cm	und	20	SOUZA				0,29		4
5	Regua acrílica 50 cm	Und	10	SOUZA				1,40		4
6	Porta caneta	Und	8	WALLEU			4,80			3
7	Lápis preto n° 02, sextavado c/ 44 unidades	Cx	1	BIC				8,30		4
8	Almofada para carimbo	Und	6	JAPAM			1,90			3
9	Cartolinas cores variadas	Und	30	JANDAIA				0,58		4
10	Papel sulfite A-4 10x01 com 500 fls	Cx	12	CAPIMAX					100,00	5
11	Caixa arquivo plástica	Und	100	POLIBRAS			2,00			3
12	Pasta AZ	Und	30	FRAMA				4,10		4
13	Pasta suspensa c/ trilho	Und	80	DELLO			1,10			3
14	Pasta plástica elastica	Und	60	POLIBRAS				1,40		4
15	Livro ata de 50 fls	Und	10	TILIBRA			3,50			3
16	Clipes n° 2.0 c/ 100	Cx	10	CHAPARRAU					1,40	5
17	Clipes n° 3.0 c/ 100	Cx	10	CHAPARRAU					1,25	5
18	Clipes n° 4.0 c/ 100	Cx	10	CHAPARRAU					1,25	5
19	Cola branca com 90gr	Und	10	ART MAXI			0,55			3
20	Lápis de cor	Jg	6	LABRA			1,10			3
21	Cola para isopor com 90gr	Und	6	GR QUIMICA			1,20			3
22	Corretivo liquido com 8gr	Und	6	VMP			0,70			3
23	Fita adesiva transparente 5x50m	Und	20	FIT PEL					1,40	5
24	Marcadores de texto cores variadas	Und	30	LYKE					0,65	5
25	Pincel atômico cores variadas	Und	24	GOLLER			0,95			3
26	Grampeador com capacidade para 50 fls	Und	4	ADECK					12,90	5
27	Perfurador capacidade 30 fls	Und	4	SUMMIT				30,50		4
28	Grampo c/ 5000	Und	6	G. LINE			2,00			3
29	Borracha dupla face	Und	40	ZAP					0,15	5
30	Envelope saco 240x340 c/ 500	Cx	1	IPECOL				51,20		4
31	Envelope saco 260x360 c/ 250	Cx	1	FORONI			31,00			3
32	Envelope para carta	Und	400	ROMITEC					0,04	5
33	Envelope officio	und	400	FORONI			0,04			3

ANEXO IV

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4	Firma 5	Classificação
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	
1	Tonner similar impressora HP 1018	Und	24	SMART				133,00		4
2	Cartucho similar impressora HP 4355 color	Und	30	ECOLOGIC			17,00			3
3	Cartucho similar impressora HP 4355 preto	Und	30	ECOLOGIC			12,00			3
4	Cartucho similar impressora HP 3845 color	Und	30	SMART				37,20		4
5	Cartucho similar impressora HP 3845 preto	Und	15	ECOLOGIC			17,00			3
6	CDR	Und	30	MAXPRINT					0,59	5
7	DVD	Und	30	MULTILASER					0,74	5
8	Cabos USB para impressoras	Und	6	CLONE			4,00			3

Obs: S/L - Sem Lance conforme quadro da CPL, fls. 259/269

Firma 01: SUPERMERCADO SANCHEZ
 Firma 02: JEEDÁ COML. DIST. DE ALIMENTOS
 Firma 03: C. H. DE OLIVEIRA-ME
 Firma 04: N & N DUARTE LTDA-ME
 Firma 05: MEGGACARTEC COM. DIST. LTDA-ME

MARILIA PIRES DE OLIVEIRA
 Cad. 12.349

ANGELA M. C. B. GUIMARÃES
 Assessora Jurídica da CGM
 Dec. 12.906/GAB/PMJPI/2009

ADHEMAR DA COSTA SALLES
 Controlador Geral do Município
 Dec. 12.751/GAB/PMJPI/2009

PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

Veja os serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Ji-Paraná
Trabalho em Parceria

Principal Secretarias Galeria de Imagens Canal Imprensa

Institucional
Executivo
Endereços
Escolas Municipais
Postos de Saúde
Telefones Úteis
Canal da Imprensa
Ouvidoria / Contato

Conheça Ji-Paraná
História
Como Chegar
Turismo
Galeria de Imagens

Notícias
Ação Social
Administração
Agricultura
Artigo
Comunicados
Cultura e lazer
Decretos
Defesa Civil
Desenvolvimento econômico
Educação
Esporte
Fazenda
Gabinete
Homenagens
Meio Ambiente
Nota Oficial
Obras
Retrospectiva 2009
Saúde

Instalado semáforo da Rodoviária
Publicado em 25/03/2011 às 11:49:35hs - Trânsito

Segundo informações da direção da Empresa Municipal de Transportes Urbanos (EMTU) de Ji-Paraná, a partir da próxima segunda-feira (29), será dada continuidade à instalação do semáforo da rua T-14 com a Aracaju. Os trabalhos de instalação dos semáforos no município foram iniciados pelo cruzamento da Av. Menezes Filho com a Marechal Rondon, em seguida a Menezes Filho com a BR- 364, o terceiro equipamento foi instalado no cruzamento da Rua dos Mineiros com 2 de Abril, próximo a Rodoviária, que estará funcionando por completo a partir da próxima semana. Ainda será instalado um quinto equipamento, mas o local ainda não foi definido. "Estamos aguardando dados que nos serão repassados pelo Corpo de Bombeiros, pela equipe de estudos estatísticos da Polícia Civil e também pela Polícia Militar para que possamos optar pelo local que a população mais será beneficiada com esta instalação, no que tange a evitar acidentes e organizar o trânsito municipal", comentou Marion Disney, presidente da EMTU. A EMTU investiu R\$ 47 mil na compra dos novos semáforos para Ji-Paraná e instalação dos mesmos conta com o apoio da Associ...

Leia Mais...

+ Notícias

- 25/03/2011 às 11:51:25hs - Ação Social
Mulheres serão homenageadas pela Semas...
- 24/03/2011 às 17:31:55hs - Ação Social
Relação de candidatos ao CMDCA...
- 24/03/2011 às 12:16:47hs - Ação Social
Triplica número de inscrições para Conselheiro Tutelar...
- 24/03/2011 às 11:42:53hs - Ação Social
Recadastramento do Bolsa Família...
- 24/03/2011 às 11:12:29hs - Educação
Convite...
- 24/03/2011 às 11:04:17hs - Educação
Atenção: Brasil Alfabetizado...
- 23/03/2011 às 15:53:03hs - Comunicados
1º Encontro Municipal das Mulheres de Ji-Paraná...
- 23/03/2011 às 15:26:34hs - Educação
Coordenadores pedagógicos do município recebem capacitação...
- 22/03/2011 às 10:00:13hs - Ação Social
Semas discute estratégias para agilizar recadastramento do Bolsa Família...
- 21/03/2011 às 10:14:44hs - Educação
Ji-Paraná sediou fórum da União dos Dirigentes Municipais...
- 21/03/2011 às 10:09:07hs - Ação Social
Estão abertas as inscrições para Conselheiros Tutelares de Ji-Paraná...
- 21/03/2011 às 10:04:51hs - Saúde
Sala de aula vira consultório médico...
- 21/03/2011 às 10:00:33hs - Saúde
Secretário pede equipamentos a deputado...

Destques

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS
Município de Ji-Paraná

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Lei Complementar 131/2009

ISS On-Line
S.A.C.
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

IMOBILIÁRIO e MOBILIÁRIO
S.A.C.
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

OUIDORIA MUNICIPAL

Galeria de Imagens

- 1º Encontro de Mulheres 12 Imagens
- Curso de Libras 12 Imagens
- 1ª Festa do Açaí 44 Imagens
- Carnaval dos Idosos 22 Imagens
- Pit stop contra violência 12 Imagens

Acesse nosso website:

www.ji-parana.ro.gov.br